



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/03/21

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 242/2021/2021.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 23/03/21

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CALÇAMENTO
DO CONJUNTO LIBERALINO RIBEIRO

Fuzonário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos moradores do Conjunto Liberalino Ribeiro, Mal. Deodoro / Alagoas, aponto a necessidade de calçamento e colocação de meio-fio, no trecho.

Justificativa

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infra-estrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 22 de março de 2021.


Augusto Granjeiro
Vereador